



**GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

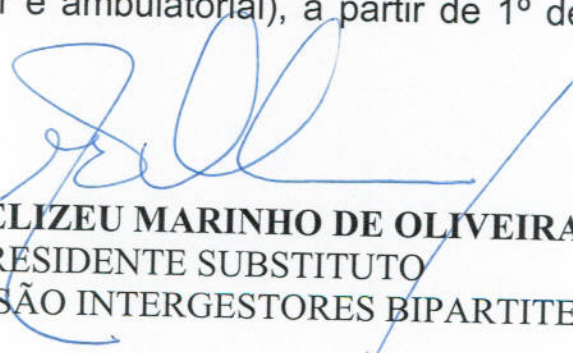
**RESOLUÇÃO N.º 048/2001**  
Palmas, 11 de dezembro de 2001.

**Dispõe sobre a transferência  
parcial do teto físico-  
orçamentário do Município de  
Almas para o Teto Livre do  
Estado.**

O Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária no dia 11 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Aprovar a transferência parcial do teto físico-orçamentário do Município de Almas para o teto livre do Estado no valor de R\$ 16.373,50/mês (dezesesseis mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos/ mês), referente MAC (hospitalar e ambulatorial), a partir de 1º de dezembro de 2001.

  
**MARCOS ELIZEU MARINHO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE SUBSTITUTO  
DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE